

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 23/15

Aprova alteração no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE e dá outras providências.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, com base na alínea "m" do artigo 9° do Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar a seguinte função no Plano de Carreiras Cargos e Salários da UNIFEBE, de acordo com as descrições de função e o cargo do quadro técnico-administrativo (TA) anexo:
 - I- Assistente Administrativo Geral (TA nº 62).
- Art. 2° O anexo supramencionado (TA) fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de março de 2015.

Alessandro Fazzino Vice-Reitor, no exercício da Presidência

www.unifebe.edu.br